



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 448/2022

**Concede pagamento de dois meses de prêmio por
assiduidade**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art 2° da Lei Complementar n° 191/2022, que altera o art 8° da Lei Complementar n° 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Vera Lúcia Padilha Da Silva**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 743, padrão 08, classe B, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 19-01-2016 a 18-01-2021, pagos em março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-03-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-03-2022 a 25-03-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla